

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 01-FENAPEF-ACG

Brasília, 22 de julho de 2025.

NOTIFICANTE: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS FEDERAIS – FENAPEF

NOTIFICADA: ACG CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

ASSUNTO: Obtenção de dados pessoais sensíveis em discordância à LGPD; uso indevido do nome da FENAPEF e exigência de cessação de condutas e exclusão de dados.

Prezados,

A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS FEDERAIS – FENAPEF, por meio de seu Presidente, Marcus Firme dos Reis, e seus advogados, vem, por meio desta, manifestar sua **discordância e preocupação** com as práticas adotadas por esta empresa.

1. Contexto da Notificação:

- Tivemos ciência, por intermédio de nosso Diretor Jurídico, Luiz Carlos Cavalcante, que a **ACG Consultoria**, por meio de e-mail recebido de Pamela Pereira (pamela.pereira@acgconsultoria.com.br) em 26 de junho de 2025, às 11:33:49, com o assunto "Proposta para Aquisição de Direito Creditório – Processo FENAPEF", tem disparado mensagens a beneficiários de ações judiciais proposta por esta Federação.
- Este e-mail, encaminhado originalmente para Luiz Carlos Cavalcante (lccavalcante@uol.com.br) foi replicado para **mais de 1500 beneficiários da ação judicial promovida por esta Federação**.

2. Obtenção e Uso Indevido de Dados Pessoais Sensíveis:

- Causa **grave estranheza e preocupação** a forma como a ACG Consultoria obteve acesso à **relação completa dos mais de 1500 sindicalizados beneficiários** de ações sob o patrocínio da FENAPEF.
- Destacamos que a relação de filiados e as informações a eles vinculadas são **dados pessoais sensíveis**, nos termos da Lei





FENAPEF
FEDERAÇÃO NACIONAL
DOS POLICIAIS FEDERAIS

Geral de Proteção de Dados Pessoais (inciso II, art. 5^a da Lei nº 13.709/2018). **A circulação e o tratamento de tais informações requerem o consentimento expresso e inequívoco dos titulares dos dados (art. 11)**, o que **jamais foi concedido** pela FENAPEF ou pelos seus sindicalizados para esta finalidade [informação do usuário, não diretamente na fonte, mas inferível pela natureza da reclamação].

- O fato de a ACG Consultoria ter disparado e-mails diretamente a esses beneficiários **sem qualquer autorização** levanta sérias questões sobre a **legalidade da coleta e do tratamento** desses dados, configurando, em tese, **violação à privacidade e à proteção de dados pessoais**.

3. Uso Indevido do Nome da FENAPEF:

- A ACG Consultoria, em suas comunicações, utiliza o nome da "FENAPEF" no assunto dos e-mails e no corpo da mensagem, criando uma **falsa impressão de vínculo ou autorização**.
- A FENAPEF **jamais outorgou qualquer direito ou autorização** à ACG Consultoria para utilizar seu nome em quaisquer comunicações, sejam elas comerciais ou não, e muito menos em associação com ações judiciais de seus filiados.
- O uso indevido do nome da FENAPEF tem gerado **confusão e questionamentos** por parte dos sindicalizados, que têm procurado a Federação para indagar como o acesso a tais informações foi permitido. Esta situação **prejudica a imagem e a credibilidade** da FENAPEF junto aos seus membros.

4. Exigências e Requerimentos: Diante do exposto, a FENAPEF **EXIGE** da ACG Consultoria as seguintes medidas imediatas, sob pena de adoção das providências legais cabíveis:

- **CESSAR IMEDIATAMENTE** e de forma definitiva a **utilização do nome da FENAPEF** em quaisquer comunicações, materiais publicitários, e-mails ou outras formas de contato com seus membros ou terceiros.
- **APAGAR E EXCLUIR IMEDIATAMENTE**, de forma permanente e irrecuperável, **todos os dados pessoais dos sindicalizados** da FENAPEF que porventura estejam em sua base de dados, bem como de quaisquer terceiros com os quais esses dados possam ter sido compartilhados [informação do usuário, não diretamente na fonte].
- Apresentar, no prazo improrrogável de **48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento desta notificação, uma **explicação formal e detalhada** sobre como a ACG Consultoria



SHIS QI 25 Conjunto 5 Casa 4
Lago Sul - Brasília/DF
CEP 71660-250



+55 (61) 3445 5200
secretaria@fenapef.org.br



www.fenapef.org.br



FENAPEF
FEDERAÇÃO NACIONAL
DOS POLICIAIS FEDERAIS

obteve a lista e os dados dos mais dos beneficiários de ação promovida pela FENAPEF.

5. **Advertência:** A FENAPEF adverte que a **não observância** das exigências e requerimentos acima mencionados, no prazo estipulado, resultará na adoção de **todas as medidas cabíveis** para a defesa de seus direitos e dos direitos de seus sindicalizados. Isso inclui, mas não se limita a, o **acionamento dos órgãos competentes**, em especial a **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)**, bem como a propositura das **ações judiciais cabíveis** para reparação de danos e cessação de condutas ilegais.

Esperamos a imediata e integral regularização da situação por parte da ACG Consultoria.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

MARCUS FIRME DOS REIS

Data: 22/07/2025 09:54:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCUS FIRME DOS REIS
Presidente da FENAPEF



SHIS QI 25 Conjunto 5 Casa 4
Lago Sul - Brasília/DF
CEP 71660-250



+55 (61) 3445 5200
secretaria@fenapef.org.br



www.fenapef.org.br